

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2024**

**Concede o Título de Cidadã Sinopense  
Honorária à Sra. Alessandra Garcia Grandini.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO,**  
no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto  
Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sinopense Honorária à Sra.  
Alessandra Garcia Grandini, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal  
pelos relevantes serviços prestados à sociedade sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 04 de março de 2024**

*Paulinho Abreu*  
*Presidente*